



ajuizou ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar, objetivando a reintegração de posse do imóvel localizado na RUA HELVETIA, Nº 696, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP CEP 01215-010, DESCRITO NA MATRICULA 60.909 2ª CRI/SP. . Diante da impossibilidade de identificação de todos os ocupantes da área sub judice, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei, por meio do qual ficam CITADOS todos os demais ocupantes do imóvel, para os atos e termos da ação e ADVERTIDOS de que terão o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para apresentarem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 19/05/2022

Citação - Havana

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO - PROCESSO N.º 0052244-33.2019.8.26.0100 - PRAZO DE 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0052244-33.2019.8.26.0100, que neste juízo tramita o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da empresa HAVANA FOMENTO MERCANTIL LTDA., na qual foi determinada a sua citação para apresentação de defesa. Foram realizadas diversas tentativas para localização, as quais restaram infrutíferas. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2022.

Art. 99 - Penta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.241.634/0001-48, PROCESSO Nº 0036614-78.2012.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, informa a todos os interessados e credores que:

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida nos autos nº 0036614-78.2012.8.26.0100, datada de 13/09/2021, às fls. 2030/2032, houve a convalidação da Recuperação Judicial em FALÊNCIA de PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.241.634/0001-48, tendo como atual Administradora Judicial a empresa VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada por Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/SP nº 435.362, com filial na Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-300. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.valorconsultores.com.br).

RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, às fls. 2069/2071 dos autos falimentares (0036614-78.2012.8.26.0100), e que se encontra reproduzida e disponível no website da Administradora Judicial (<http://www.valorconsultores.com.br/painel/fotos/arquivo/relao-de-credores-fls-20692071-c76e9.pdf>), para ciência de todos os credores da sociedade falida, que deverão comprovar a regularidade de seus créditos diretamente à Administradora Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103 da III da Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações de créditos, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail: ajpenta@valorconsultores.com.br ou encaminhando à documentação correspondente para o seguinte endereço: Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Edifício São Luiz Gonzaga, CEP: 01310-300, São Paulo São Paulo. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de março de 2022.

Art. 114-A - Penta



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, NA FORMA DO ART. 114-A, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.241.634/0001-48, PROCESSO Nº 0036614-78.2012.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o interesse no prosseguimento do processo falimentar, diante da ausência ou insuficiência de bens a serem arrecadados, desde que paguem as quantias necessárias às despesas e a remuneração do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A, do caput, do art. 84 da Lei nº 11.101/2005.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

Comercial Industrial Columbia S/A Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1012557-27.2022.8.26.0100 Elton de Almeida Branco. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Elton de Almeida Branco nela habilitou um crédito de R\$ 21.698,01, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022.

Masterbus Transportes Ltda Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 0011087-75.2022.8.26.0100 FAZENDA NACIONAL. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que FAZENDA NACIONAL nela habilitou um crédito no valor de R\$ 14.621.066,96, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022.

Brasmédica S/A Indústrias Farmacêuticas Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1034280-05.2022.8.26.0100 MADALENA CRUZ DE SOUZA, registrado civilmente como Madalena Cruz de Souza. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que MADALENA CRUZ DE SOUZA, registrado civilmente como Madalena Cruz de Souza nela habilitou um crédito de R\$ 30.830,33, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

Masterbus Transportes Ltda Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1015654-35.2022.8.26.0100 Antonio da Silva Rocha. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Antonio da Silva Rocha nela habilitou um crédito de R\$ 21.441,11, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

Massa Falida Sharp Administração de Consórcios S/c Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1005692-85.2022.8.26.0100 José Carlos Soares Pinho. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que José Carlos Soares Pinho nela habilitou um crédito de R\$ 29.491,82, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

Microtec Sistemas Industria e Comercio Sa - Massa Falida Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1125460-39.2021.8.26.0100 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Ar/es. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Ar/es nela habilitou um crédito de R\$ 45.851,39, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

Filtros Logan S/A Indústria e Comércio Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1029684-75.2022.8.26.0100 Antonio José da Costa. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Antonio José da Costa nela habilitou um crédito de R\$ 113.768,51, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2022.

Brasmédica S/A Indústrias Farmacêuticas Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1034334-68.2022.8.26.0100 Laercia Barbosa dos Santos, registrado civilmente como Laercia Barbosa dos Santos. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Laercia Barbosa dos Santos, registrado civilmente como Laercia Barbosa dos Santos nela habilitou um crédito de R\$ 25.541,82, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022.

Columbus Empreendimentos Imobiliarios Ltda Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1133194-41.2021.8.26.0100 Martins Macedo Kerr Advogados Assossiadados. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Martins Macedo Kerr Advogados Assossiadados nela habilitou um crédito de R\$ 481.181,94, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

Massa Falida de Petroforte Petróleo Brasileiro Ltda. Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1033876-51.2022.8.26.0100 Marcio dos Santos Trindade. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Marcio dos Santos Trindade nela habilitou um crédito de R\$ 40.274,33, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0013877-32.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁTIMA ISABEL DE ABREU que por este Juízo, tramita de uma ação de